



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SAO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

## RESOLUÇÃO Nº CM 05/92

REAJUSTA OS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal, autorizado a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.992 reajustar os vencimentos e salários do Pessoal da Câmara Municipal de Iturama-MG, em 80% (oitenta por cento), a todos níveis de vencimentos e cargos de provimento em Comissão.

Art. 2º- Os vencimentos dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo são os estabelecidos no plano de pagamento em anexo.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei retroagirá em 1º (primeiro) de janeiro de 1.992.  
Sala das sessões, aos 03 (três) de fevereiro de 1.992.

  
Valtuir Tomaz Dias  
- Presidente -

